

LEI Nº 137/65 = DE 10/05/65. = ATO Nº 256.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA.

DENOMINA A RUA "CEL. NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, A ATUAL RUA CER/3.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar - confeccionar uma placa com o nome do homenageado e designará a data de sua inauguração que terá caracter solene.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

J. Em 10/05/65 = IBER GOMES SÁ. - Pref. Mun.